

Protocolo nº 191/2020

Informamos para os devidos fins que no dia 06/01/2020 as 17:50, na máquina com IP 10.10.1.135, deu entrada neste Tribunal o(s) documento(s) protocolado(s) sob o nº 191/2020.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.



DICA



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

Saudades/SC, 18 de dezembro de 2019.

Ofício 90/2019

Exmo. Senhor
Adircelio de Moraes Ferreira Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS – SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência em atenção ao Of. 22539/2019, comunicar o resultado do julgamento das Contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2018 do Prefeito Municipal de Saudades – SC, aprovando as referidas contas conforme parecer emitido por este Egrégio Tribunal, conforme Decreto Legislativo nº 08/2019 e respectiva Ata da Sessão de Julgamento que seguem anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ELISEU JOÃO KREUTZ
Presidente da Câmara Municipal de Saudades



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019.

“HOMOLOGA JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SAUDADES REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, QUE MANTEVE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudades, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Saudades, artigo 18, VII c.c. a alínea "g" do inciso "III" do artigo 38 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município que o plenário da Câmara aprovou e ELE promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, mantida a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2018 da Prefeitura Municipal de Saudades, **PCP 19/00346378**, conforme recomendação expressa no Parecer 46/2019 do TCE/SC, da Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2019, cujo relator foi o Conselheiro GERSON DOS SANTOS SICCA.

§ 1º - Integram o presente como anexos o Relatório e Parecer;

§ 2º - O processo na íntegra poderá ser acessado no seguinte endereço: <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo: 1900346378 e o código: 5323F;

§ 3º - Sobre os trâmites nas Comissões e data de julgamento, dê-se ciência a parte interessada Senhor Daniel Kothe, responsável pelas contas em apreço.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 10 de Dezembro de 2019.

Eliseu João Kreutz
Presidente

Publicada por mim na Secretaria da Câmara Municipal de Saudades

Sandra Klauck
Assessora Legislativa



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

ATA Nº 42/2019.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO 19º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADES SANTA CATARINA. Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 19:00 (dezenove) horas realizou-se a quadragésima segunda Sessão Ordinária do exercício de 2019, do 19º (décimo nono) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, em sua sala de Sessões, sito a Avenida Independência número 320, centro deste Município de Saudades Comarca de Pinhalzinho e Estado de Santa Catarina. Sob a Presidência do Vereador Senhor Eliseu João Kreutz que verificou o livro de presenças e constatou a presença de nove vereadores, Alécio Alberto Jahnke, Clério Antônio dos Santos, Eliseu João Kreutz, Everson Jandrei Weber, Iliceu Braun, João Carlos Brancher, Jones Mohr, Marilise Warmling e Nestor José Hickmann. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida, solicitou ao secretário vereador Everson Jandrei Weber que realizasse a leitura da ata da sessão anterior. Prontamente o secretário realizou a leitura, onde a mesma depois de lida foi apreciada e aprovada, por unanimidade de votos do plenário. Logo após, fez-se a leitura do pequeno expediente. **Ofício nº 267/PMS/2019** informa que ciente da não comunicação até a presente data da situação dos processos junto à câmara municipal de vereadores referente ao vereador Sr. Jones Mohr, requer-se informações quanto ao procedimento adotado em razão de denúncia de quebra de decoro parlamentar. **Ofício nº 275/PMS/2019** requer regime de urgência no Projeto de Lei Complementar n. 05/2019. **Requerimento 01817/2019, do deputado Marcius Machado, requerimento 01797/2019 do deputado Marcos Vieira, requerimento 01842/2019 do deputado Altair Silva, e requerimento 01791/2019 do deputado Mauro de Nadal** parabenizam vossa excelência e a comunidade desse município pelo aniversário de emancipação político-administrativa. Enaltece, ainda, os inestimáveis serviços prestados em prol dessa sociedade. **Do executivo.** Deu entrada em regime de urgência o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019** “Concede reajuste na remuneração dos agentes públicos municipais ativos, inativos, e pensionistas, diaristas e gratificação de função e dá outras providências. **Ordem do dia. Moção de apelo e audiência pública** pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019** que “autoriza a doação de bem móvel – transformação de chassi de caminhão em ABTE – ao corpo de bombeiros militar de Santa Catarina e estabelece outras providências”. Aprovado por unanimidade em segunda votação. **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019** “Concede reajuste na remuneração dos agentes públicos municipais ativos, inativos, e pensionistas, diaristas e gratificação de função e dá outras providências”. Aprovado em primeira votação com sete votos a favor de Nestor J. Hickmann, João C. Brancher, Everson J. Weber, Marilise Warmling, Alécio A. Jahnke, Clério A. dos Santos e Iliceu Braun e um voto contrário de Jones Mohr. Em seguida o presidente conduziu o processo de julgamento das contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2018, anunciadas e pagadas para



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

esta data. O senhor presidente explicou para os vereadores sobre a votação da prestação de contas do prefeito municipal de Saudades do período de 2018, em resposta do ofício nº 22539/2019 recebido do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Em seguida, entregou-se para cada vereador cédulas de votação com a opção de marcar (SIM) se esta a favor ou (NÃO) se contrário ao Parecer do Tribunal de contas. Assim em voto secreto cada vereador fez sua escolha e colocou na urna seu voto. Pelo Bloco do Governo foi indicado o Vereador Alécio Alberto Jahnke e pelo Bloco da oposição foi indicado o Vereador Clério Antônio dos Santos para proceder a contagem dos votos. Por fim, com 09 votos a favor e nenhum contrário, foram aprovadas as contas do prefeito municipal de Saudades do exercício de 2018. Em ato contínuo o Senhor Presidente declarou aprovas as contas e as quais serão homologadas através de Decreto Legislativo. Esgotada a ordem de pauta do dia o Sr. Presidente passou para a palavra livre. O vereador Alécio Jahnke no uso da mesma manifestou seu repúdio ao governo federal pelo abandono da BR 282 de que se trata do projeto de duplicação e reforma. Por fim, o presidente encerrou a quadragésima segunda sessão ordinária do exercício. Convidou vereadores e população para participarem da próxima sessão extraordinária no dia 16 de dezembro, segunda-feira, às 18:00 hs nesta sala de sessões, e eu, secretário redigi a presente ata que será lida, apreciada e posta em votação. Saudades/SC em, 09 de dezembro de 2019.